



## MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021

### Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração.

### Equipe de Planejamento

JUMA AGUIAR LIMA - Secretária Municipal de Administração.

### Objeto Detalhado

Fornecimento sob demanda de refeições do tipo, marmiteix e self-service, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão/MA.

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES		
PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	<b>Improvável.</b> Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	<b>Rara.</b> De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	<b>Possível.</b> De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	<b>Provável.</b> De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	8
Muito Alta	<b>Praticamente certa.</b> De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.	10



### ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS

IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
<b>Muito Baixo</b>	<b>Mínimo</b> impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
<b>Baixo</b>	<b>Pequeno</b> impacto nos objetivos (idem)	2
<b>Médio</b>	<b>Moderado</b> impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
<b>Alto</b>	<b>Significativo</b> impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
<b>Muito Alto</b>	<b>Catastrófico</b> impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

### MATRIZ DE RISCO

IMPACTO	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
PROBABILIDADE						

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

#### Risco Alto - Risco de atraso no fornecimento dos alimentos

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Alta
<b>Dano</b> Prejuízo no atendimento às escolas e aos equipamentos sociais, podendo gerar descontinuidade do serviço e prejuízos diretos aos beneficiários.		
<b>Ações Preventivas</b>		<b>Responsável</b>



Estabelecer cláusulas contratuais claras quanto a prazos e penalidades por descumprimento.

Realizar acompanhamento e fiscalização regular das entregas, com cronograma definido.

**Ações de Contingência**

**Responsável**

Adoção de fornecedor substituto em caso de falha reiterada.

Execução de penalidades previstas em contrato e abertura de processo administrativo para responsabilização.

**Risco Alto - Risco de não conformidade dos alimentos com padrões nutricionais e sanitários**

<b>Etapa</b>	<b>Impacto</b>	<b>Probabilidade</b>
Seleção do Fornecedor	Muito Alto	Média

**Dano**

Impacto negativo à saúde dos beneficiários e possível responsabilização do município por danos à saúde pública.

**Ações Preventivas**

**Responsável**

Exigir certificados de qualidade e regularidade sanitária dos fornecedores.

Prever amostragens e avaliação técnicas na fase de habilitação.

**Ações de Contingência**

**Responsável**

Interdição imediata dos lotes irregulares.

Substituição dos alimentos e comunicação aos órgãos de controle e vigilância sanitária.

**Risco Alto - Risco de incompatibilidade logística para distribuição dos alimentos**

<b>Etapa</b>	<b>Impacto</b>	<b>Probabilidade</b>
Planejamento	Alto	Média

**Dano**

Dificuldade no fornecimento adequado às diferentes unidades, ocasionando atrasos ou perda de alimentos, além de insatisfação dos usuários.

**Ações Preventivas**

**Responsável**

Elaborar plano logístico detalhado considerando distâncias, rotas e condições de armazenamento.

Incluir critérios técnicos mínimos para frota, refrigeração e frequência de entrega na contratação.

**Ações de Contingência**

**Responsável**



SECRETARIA DE  
**ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DE  
**CAMPESTRE**  
DO MARANHÃO  
*Cuidando da nossa gente!*

Revisão emergencial do cronograma e rotas de distribuição.

Realocação temporária de recursos logísticos próprios do município para suprir falhas emergenciais.

Campestre do Maranhão - MA, 14 de janeiro de 2026.

**JUMA AGUIAR LIMA**

Secretária Municipal de Administração

Portaria n° 04